FARM-ID
Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/7/FARM-ID/2021

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto LISBOA-01-0145-FEDER-030104 - PTDC/MED-FSL/30104/2017, intitulado: *Identificação das isoformas do PGC-1alpha como um novo alvo terapêutico na Doença de Parkinson*, financiado pela União Europeia (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e do Programa Operacional Regional de Lisboa e do Orçamento de Estado através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP (FCT, I.P.), nas seguintes condições:

I. **Área Científica:** Ciências Biofarmacêuticas Translacionais

II. **Requisitos de Admissão:**
- Mestrado em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins;
- Estar inscrito em Doutoramento e/ou curso não conferente de grau académico na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
- Apresentar uma proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver.

Fatores preferenciais: Experiência comprovada em técnicas de biologia molecular e celular, e preferencialmente com conhecimentos na área do metabolismo do colesterol. Preferencialmente o(a) candidato(a) deverá ter domínio completo da língua inglesa; motivação para investigação científica interdisciplinar; e disponibilidade imediata para integrar o projeto.

Não poderá ser atribuída bolsa a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, ou a quem esteja em situação de incumprimento injustificado dos deveres do bolseiro no âmbito de anterior contrato de bolsa financiada, direta ou indiretamente, pela FCT *(n.º 3 do art.º 13.º do Regulamento n.º 950/2019)*.

III. **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renováveis, até ao máximo de 12 meses, com início previsto em agosto de 2021, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. **Plano de Trabalhos:** As doenças neurodegenerativas são um dos principais desafios societais. Embora alterações na homeostasia do colesterol no encéfalo tenha sido associadas à neurodegeneração, seu papel na doença de Parkinson permanece controverso. Resultados

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa
Tel: +351 217 946 400 | e-mail: rh@farm-id.pt

preliminares do nosso laboratório mostram que em modelos celulares da Doença de Parkinson, há um aumento na acumulação de colesterol no lisossoma. Como tal pretende-se identificar como é que o dano mitocondrial pode afectar os níveis de colesterol no lisossoma e analisar se este tipo de alteração afeta a função lisossomal e a activação da autofagia.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no iMed.ULisbon – Research Institute for Medicines, Pavilhão Prof. Carlos da Silveira, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Elsa Rodrigues.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.104,64€ conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.
Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 11 a 24 de junho de 2021 (10 dias úteis)**.

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato:

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF)**: Com uma ponderação máxima de 40%
  Os candidatos serão seriados com base nas classificações finais que constam dos certificados de graus académicos apresentados, nomeadamente Licenciatura e Mestrado (média aritmética), ou Mestrado Integrado.

- **Formação e experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 40%
  Os candidatos serão seriados com base na experiência na área científica de especialização, nomeadamente Biologia Molecular e Celular, preferencialmente com conhecimentos na área do metabolismo do colesterol, participação em projetos de investigação, apresentação de comunicações em congressos, e publicações.

- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP)**: Ponderação máxima de 20%
  Os candidatos serão seriados com base no domínio nas técnicas básicas de extração e análise de RNA e Proteínas (PCR em tempo real, Western blot), cultura de células de mamífero, e experiência de microscopia de fluorescência.

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa
Tel: +351 217 946 400 | e-mail: rh@farm-id.pt

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos 3 melhores candidatos, com vista a avaliar de forma objetiva e sistemática, os seguintes critérios:

- Qualidade da Experiência Profissional (QEP);
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV);
- Motivação e Responsabilidade (MR);
- Sentido Crítico (SC);
- Conhecimento na área (CA).

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. No caso de ser realizada Entrevista, a AACF valerá 35%, a FE valerá 35%, e as CEPTP valerão 20%. A Entrevista terá um peso de 10%.

X. Instrução da candidatura:

a) Requerimento/formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado através do link:* https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab_recrutamento);
b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
c) Comprovativo de inscrição em Doutoramento e/ou curso não conferente de grau académico na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
d) Proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver;
e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (disponibilizado através do link: https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab_recrutamento);
f) Carta de motivação;
g) Contacto de duas referências;
h) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.
Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pelo(a) Presidente, Prof. Doutora Elsa Rodrigues, e pelos vogais, Doutora Maria João Nunes e Andreia Neves Carvalho. Foram nomeados como vogais suplentes, Prof. Doutora Maria João Gama e Prof. Doutora Margarida Castro-Caldas.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa
Tel: +351 217 946 400 | e-mail: rh@farm-id.pt

notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 25 de maio de 2021.

A Vice-Presidente da FARM-ID,

(Prof.ª Doutora Maria do Rosário Beja de Figueiredo Gonzaga Bronze)

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa
Tel: +351 217 946 400 | e-mail: rh@farm-id.pt